



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.911/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**, matrícula 999921, portadora do RG n.º 12.844.439-4-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 088.611.629-59, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 9198/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 965 (novecentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de setembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 | Setembro | 20 20  
DE N.º 11.963  
UMUARAMA 24 | 09 20 20  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS